



RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES, associação de direito privado sem fins lucrativos e de interesse público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, sala 216-B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, torna público aos interessados o resultado da presente concorrência, no âmbito do C.G. nº 029/2021 (HMDEGC), demonstrando a justificativa e os trâmites do processo de contratação, conforme a seguir disposto.

Após o recebimento das Propostas Comerciais, cujas as quais se encontravam em consonância com o Edital e o Termo de Referência da presente contratação, o FAS entrou em contato com o Hospital Che Guevara para que o mesmo validasse tecnicamente os equipamentos apresentados pelas Proponentes, entretanto, após análise feita pela Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica e de Isolamento Respiratório do Hospital, foi emitida um Parecer Técnico, em 11/06/2024, que especificou, ainda mais, os modelos de ventiladores pulmonares necessários. De modo que apenas poderiam ser locados respiradores do modelo *Mindray SV 300 e SV 600*.

Por conta deste documento, as Propostas Comerciais recebidas dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência não puderam ser levadas em consideração, visto que os equipamentos ofertados não se adequavam às especificidades apresentadas pelo Hospital. Assim, foram desconsideradas as propostas das empresas SARE, B-VIEW e LABTEC.

Dada a urgente necessidade da locação dos referidos respiradores, solicitou-se, então, a uma nova empresa especializada (**SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 07.270.468/0001-45), uma nova proposta. A empresa propôs a locação de acordo com as exigências técnicas do Hospital, entretanto só conseguiu oferecer 1 (um) ventilador pulmonar, como se vê das mensagens trocadas em 17/06/2024.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Por isso, e por conta do caráter de urgência da situação, foi celebrado um primeiro contrato de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR (VENTILADOR PULMONAR) com a referida empresa, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente a 1 (um) equipamento, no âmbito do HMDECG.

Mesmo após essa primeira contratação, a necessidade da locação do segundo ventilador pulmonar continuou sendo urgente, dada a solicitação feita pela própria Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica e de Isolamento Respiratório do Hospital em 21/06/2024. Desse modo, foi solicitada a outra empresa especializada (**SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 10.201.443/0001-02) uma proposta comercial nos moldes das especificações técnicas do Hospital.

A referida empresa, então, apresentou sua proposta e, nesse sentido, será celebrado o segundo contrato de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR (VENTILADOR PULMONAR), no valor global de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), referente a 2 (dois) equipamentos, no âmbito do HMDECG.

É o que cumpre informar.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

Thamires S. Costa Klem
Diretora Executiva
Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
Francisco Antonio de Salles

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B.

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022

CNPJ nº 33.927.377/0001-40